

3390-30 Material de Consumo R\$ 700,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 876031
PORTARIA Nº 5743/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JOSIELE VIEIRA DOS REIS, Matrícula nº 999.2121, lotada na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/09/15 a 19/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 660,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 876034
PORTARIA Nº 5744/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/09/15 a 19/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 876038
PORTARIA Nº 5746/2015-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADELI, Matrícula nº 999.466, lotada na Promotoria de Justiça de Marapanim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 21/09/15 a 19/11/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 15 de setembro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo 876042

FÉRIAS

PORTARIA N.º 011/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :
SUSPENDER, as férias da servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	2012/2013	20/11 a 19/12/2014	4/12/2014	16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de janeiro de 2015.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 876005
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 028/2015 - CPJ

CONSULTA ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 013/2015 - CPJ (PROTOCOLO Nº 19196/2015, DE 04/05/2015).
REQUERENTES: PROMOTORES DE JUSTIÇA FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, HELENA MARIA MUNIZ GOMES E DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS.
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
EMENTA: CONSULTA ADMINISTRATIVA. POSICIONAMENTO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (CPJ) SOBRE MATÉRIA DE INTERESSE INSTITUCIONAL: POSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONSULTA ENCAMPADA POR MAIS DE ¼ DOS MEMBROS DO CPJ, NA FORMA DO ART. 21, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006, E DO ART. 4º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO COLEGIADO. ANTERIOR MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PGJ) NO SENTIDO DO IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA (VEDAÇÃO PARCIAL). ENTENDIMENTO DISSONANTE DA SÚMULA Nº 02/2009, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, E DA RESOLUÇÃO Nº 27/2008, DO COLENDO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), QUE CONSIDERAM INCOMPATÍVEL O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA (VEDAÇÃO TOTAL) POR QUEM OCUPA CARGO OU FUNÇÃO NO PARQUET. CNMP, POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL, É O ÓRGÃO UNIFORMIZADOR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MINISTERIAIS. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONALMENTE ASSEGURADA DE ZELAR PELA AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA, INCLUSA A EXPEDIÇÃO DE ATOS REGULAMENTARES. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR SERVIDORES DO PARQUET ATENTA CONTRA O PRINCÍPIO DA MORAIDADE ADMINISTRATIVA, A EXEMPLO DE IDÊNTICA VEDAÇÃO IMPOSTA AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, PELO ART. 28, INCISO IV, DA LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994. HIPÓTESE DE INCOMPATIBILIDADE AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. RESOLUÇÃO Nº 27/2008-CNMP ESTÁ EM PLENO VIGOR E DEVE SER OBSERVADA. DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO, E POR MAIORIA, NOS TERMOS DA DIVERGÊNCIA ABERTA PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, CONSIGNAR, EM RESPOSTA À CONSULTA FORMULADA, QUE OS SERVIDORES, EFETIVOS E COMISSIONADOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POSSUEM INCOMPATIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ACORDARAM, AINDA, QUE A RESOLUÇÃO Nº 027/2008 DO CNMP, QUE REGE A MATÉRIA NO ÂMBITO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO PAÍS, ESTÁ EM PLENO VIGOR E DEVE SER OBSERVADA. ESTA MANIFESTAÇÃO SERÁ FORMALMENTE COMUNICADA AO CNMP, À PGJ E AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA REQUERENTES. VENCIDA A RELATORA. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA. BELÉM (PA), 03 DE SETEMBRO DE 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça, por substituição
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo 876030
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M. M. Alvarenga Comércio e Serviços- ME
Objeto: Aquisição de Painéis em forma de Caixa para Ambientação da Promotoria de Justiça de Redenção-PA.
Nº. da nota de empenho: 2015NE06073.
Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1357.6464; Fonte 0101. Elemento de Despesa :3390-39. Valor: R\$2.210,00 (Dois Mil e Duzentos e Dez Reais).
Data da Assinatura: 10/09/2015.
Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 876085

PORTARIA N.º 5250/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Cametá;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 36071 e 38709/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Cametá, as atribuições do 2º cargo, no período de 8 a 10/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 31.08.2015.
PORTARIA N.º 5498/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 235/2015/MP/CPJPSI, de 2/9/2015, protocolizado sob n.º 40760/2015, em 2/9/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as seguintes atribuições do 10º cargo, nos períodos indicados:
I - ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, exercer as atribuições do cargo, no período de 1º a 30/9/2015;
II - JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, oficiar em audiências e atividades extrajudiciais, no período de 1º a 30/9/2015;
III - ALINE TAVARES MOREIRA, oficiar em audiências, nos períodos de 1º a 7/9/2015 e 14 a 30/9/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 14.09.2015.
PORTARIA N.º 5499/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto “Futebol com Justiça”;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 40132/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR para, sem prejuízo das atribuições originárias, atuarem no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), os seguintes Promotores de Justiça:
I - CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, nos dias 5/9 e 6/10/2015;
II - MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, nos dias 15 e 19/9/2015, 17 e 31/10/2015, 14 e 21/11/2015.